



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESPACHO Nº 692/2026

Processo nº 001048.000165/2026-45

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Em atenção ao Requerimento 157/2026, informamos que os dados preliminares referentes à quantidade de atendimentos realizados e a fila de espera para avaliação e emissão de laudos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) foram repassados pela equipe técnica dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Contudo, neste momento, o Município encontra-se em fase de transição da Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável pela gestão dos serviços. A OSC Avante está encerrando suas atividades, e a APAE, nova entidade gestora dos serviços do CAPS Infantojuvenil (CAPS IJ) e CAPS II, assumirá integralmente a gestão a partir de 15 de abril de 2026.

Diante desse processo de transição, será realizado pela nova OSC um estudo técnico detalhado de toda a demanda existente, incluindo:

- levantamento atualizado da fila de espera para avaliação diagnóstica de TEA;
- análise do tempo médio de espera;
- revisão dos fluxos de atendimento e critérios de prioridade;
- avaliação da capacidade operacional da equipe técnica;
- análise dos casos judicializados;
- elaboração de plano de trabalho para reorganização da rede de atendimento.

Ressaltamos que a mudança de gestão requer um período de adaptação, reestruturação dos processos internos e análise criteriosa dos prontuários, bem como da demanda reprimida, a fim de assegurar respostas responsáveis, transparentes e compatíveis com a realidade do serviço.

Dessa forma, neste primeiro momento, a equipe responsável encontra-se em fase de organização, com o objetivo de concluir o diagnóstico situacional da rede e, assim, apresentar informações mais precisas, além de elaborar um plano de ação voltado ao atendimento dos pacientes e familiares que aguardam avaliação.

Reiteramos o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com a ampliação do acesso ao diagnóstico, com a qualificação da assistência e com a implementação de medidas que assegurem um cuidado integral, oportuno e humanizado à população usuária da rede de saúde mental do município.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 10/04/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0439131** e o código CRC **2CDF0D0A**.

Referência: Processo nº 001048.000165/2026-45

SEI nº 0439131